



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DE
MATO GROSSO**

EDITAL TJMT/DGP N. 13 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA do Concurso Público para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva no quadro de pessoal do Poder Judiciário de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA**, em razão de erro de sistema, **a convocação complementar** para a entrevista de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos no momento da inscrição e que foram aprovados e classificados na prova objetiva.

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1 Ficam convocados os candidatos pretos ou pardos cuja autodeclaração não foi confirmada após verificação na primeira etapa, que realizaram o *upload* da documentação exigida pelo item 7.2 do Edital n. 74/2024; bem como os candidatos indígenas, aprovados e classificados na Prova Objetiva, conforme anexo único deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados deverão comparecer para a entrevista de heteroidentificação presencial no dia 23 de fevereiro de 2025, às 8h, no turno da manhã; e às 14h, no turno da tarde, conforme anexo único deste Edital, na FACULDADE INVEST DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – INVEST, situada na Rua Aduauto Botelho, 55 – Jardim Alencastro/Coxipó, Cuiabá, 78085-200.

1.3 Os portões serão fechados às 07h30, no turno da manhã; e às 13h30, no turno da tarde, observando o horário oficial de Cuiabá-MT. Em nenhuma hipótese os candidatos poderão acessar o local após o fechamento do portão de acesso.

2. DA HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS

2.1 O procedimento de averiguação tem por finalidade verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos e contará com decisão a respeito do enquadramento do



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

candidato como preto ou pardo, observando, exclusivamente, as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.

2.2 O procedimento de averiguação presencial será filmado e sua gravação utilizada para análise de eventuais recursos interpostos; e a recusa à realização da filmagem implicará a não validação da condição de pessoa preta ou parda.

2.3 Será enquadrado como preto ou pardo o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

2.4 Não serão considerados pela Comissão de Heteroidentificação quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, incluindo imagens e certidões referentes à aprovação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros concursos públicos.

2.5 Para a entrevista o candidato deverá:

- a) apresentar o documento original com foto que foi encaminhado quando da inscrição;
- b) utilizar roupas claras com mangas curtas;
- c) retirar toda e qualquer natureza de maquiagem.

2.6. O candidato não poderá utilizar roupas com mangas longas; tampouco utilizar cobertura de qualquer natureza na cabeça (chapéu, boné, lenço, turbante, touca, assessórios, entre outros) que possam atrapalhar a verificação da Comissão de Heteroidentificação.

2.7. Os cabelos do candidato deverão ficar a mostra e ao seu natural.

2.8 O acesso ao local de realização da averiguação será permitido somente até o horário determinado no item 1.3 deste Edital, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.

2.9 O não envio dos documentos elencados nas alíneas a, b e c do subitem 7.2 do Edital n. 74/2024 de abertura; a não convalidação da autodeclaração ou o não comparecimento à averiguação presencial acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

autodeclarados pretos e pardos, passando a figurar apenas na lista de ampla concorrência do cargo/comarca, caso tenha nota suficiente para tanto.

2.10. De acordo com o § 3º do art. 5º da Resolução n. 203/2015 do CNJ, na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso; e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à nulidade de sua nomeação e posse no cargo efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado da averiguação presencial será divulgado posteriormente, por meio de edital publicado no Diário da Justiça eletrônico e disponibilizado no endereço **<https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjmtservidor>**.

3.2. O candidato, cuja decisão da Comissão de Heteroidentificação, não confirmar a autodeclaração, poderá interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resultado no Diário da Justiça eletrônico, mediante requerimento dirigido à FGV, pelo endereço eletrônico **<https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjmtservidor>**.

3.3 Os candidatos cujo nome não constar neste Edital, no Edital TJMT/DGP n. 9/2025, retificado pelo Edital TJMT/DGP n. 10/2025 e no Edital TJMT/DGP n. 8/2025, complementado pelo Edital TJMT/DGP n. 12/2025 que não enviaram a documentação mencionada nas alíneas *a*, *b* e *c* do subitem 7.2 do Edital TJMT/PRES n. 74/2024 ou que enviaram documentação incompleta, não possuem direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, passando a figurar apenas na lista de ampla concorrência do cargo/área/especialidade, caso tenha nota suficiente para tanto, nos termos do subitem 7.2.5 do edital de abertura do certame.

(documento assinado digitalmente)
Desembargador **LUIZ FERREIRA DA SILVA**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**ANEXO ÚNICO - LISTA DE CONVOCADOS COMPLEMENTAR PARA
HETEROIDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS**

Cargo	Inscrição	Nome	Turno
ANALISTA JUDICIÁRIO - DIREITO	735011288	Andrezza Zuleika De Oliveira	Manhã
ANALISTA JUDICIÁRIO - DIREITO	735021906	Antonio Da Graça Da Costa Junior	Manhã
ANALISTA JUDICIÁRIO - DIREITO	735037327	Bruna Oliveira Manardo	Manhã
ANALISTA JUDICIÁRIO - DIREITO	735037265	Cindy Mayara Da Cruz Gonçalves Alves	Manhã
ANALISTA JUDICIÁRIO - DIREITO	735053310	Erika Safira Gonçalves Carneiro	Manhã
OFICIAL DE JUSTIÇA - DIREITO	735051974	Everson Pedro Correia Maciel	Manhã
OFICIAL DE JUSTIÇA - DIREITO	735010123	Gabriela Cristina Feitosa Schinoca	Manhã
ANALISTA JUDICIÁRIO - DIREITO	735050211	Gisele Marques De Arruda Monteiro	Tarde
ANALISTA JUDICIÁRIO - DIREITO	735050277	Juliana Arruda Da Silva	Tarde
ANALISTA JUDICIÁRIO - DIREITO	735039770	Libini Lindy De Almeida Silva	Tarde
ANALISTA JUDICIÁRIO - DIREITO	735015820	Raissa Leventi Alves	Tarde
ANALISTA JUDICIÁRIO - DIREITO	735042371	Thatiane Mariana Camacho Dos Reis	Tarde
ANALISTA JUDICIÁRIO - DIREITO	735022917	Yasmim Alencar Sena França	Tarde